



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 048/2026 - PROCESSO Nº 0013253-65.2024.4.06.8001

CONTRATADA: MANUTESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.195.664/0001-21

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E SUPERVISÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA/MG

Por este Termo de Apostilamento nº 1, e com fulcro no com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, altera-se o Preâmbulo do Contrato 048/2026 (1842088) conforme se segue:

Onde se lê:

"A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominado (a/os) CONTRATANTE(s) e, de outro lado, a empresa **MANUTESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.195.664/0001-21, sediado(a) na Rua Jurubatuba, 1.897, Centro – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-011, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sra. Ana Paula Gomes de Castro, conforme atos constitutivos apresentados, tendo em vista o que consta no PAe SEI em epígrafe, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:"

Leia-se:

"A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominado (a/os) CONTRATANTE(s) e, de outro lado, a empresa **SUBGERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.195.664/0001-21, sediado(a) na Rua Jurubatuba, 1.897, Centro – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-011, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por

seu sócio, Sra. Ana Paula Gomes de Castro, conforme atos constitutivos apresentados, tendo em vista o que consta no PAe SEI em epígrafe, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:"

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 17/08/2026, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1896015** e o código CRC **7523DC84**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0013253-65.2024.4.06.8001

1896015v2